



PORTARIA CRP-17 nº 004/2013 de 15 de abril de 2013.

EMENTA: Altera a composição da Comissão de Ética do II Plenário do CRP-17/RN.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região deverá contar, em caráter permanente, para o cumprimento de suas finalidades, com a Comissão de Ética (COE) em atendimento ao Art. 22 do Regimento Interno;

Considerando que a Comissão de Ética (COE) é um órgão especial de assessoramento ao Plenário e à Diretoria do CRP-17 para a aplicação do Código de Ética Profissional, conforme reza o Art. 23 do Regimento Interno;

Considerando a Portaria CRP-17/RN Nº 001/07 de 09 de novembro de 2007, na qual institui a Comissão de Ética (COE) do CRP-17/RN e dá providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da COE, conforme:

§1º Saída do Conselheiro Presidente Fernando Joaquim da Silva, CRP-17/0680.

§2º Entrada da Conselheira Ionara Dantas Estevam, CRP-17/1744.

Art. 2º - A Comissão de Ética (COE) do CRP-17/RN passa a ter a seguinte composição:

- **Ionara Dantas Estevam – Conselheira Presidente**
- **Ana Isaura Benfica Teixeira – Conselheira Membro**
- **Valéria Silva Freire – Membro Colaboradora**

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

Natal/RN, 15 de abril de 2013.

Nilza Maria Molina Mendes

Presidente do Conselho Regional de Psicologia 17ª Região – CRP-17/RN

Alysson Zenildo Costa Alves

Secretário do Conselho Regional de Psicologia 17ª Região – CRP-17/RN